



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA - TRIBUNAL PLENO

17ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões “Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade”, em 04 de outubro de 2023.

Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (em gozo de férias, convocado pela Presidência), Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas e João Batista Barbosa. Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Drs. Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos), Carlos Antônio Sarmiento (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz convocado para substituir a Des. Maria das Graças Moraes Guedes), Adhailton Lacet Correia Porto (Juiz convocado para substituir o Des. Ricardo Vital de Almeida) e Aluízio Bezerra Filho (Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Ausentes, ainda, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, Joás de Brito Pereira Filho, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça) e Leandro dos Santos. Representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo – Procuradora de Justiça, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 14h26min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos itens adiante discriminados.

PAUTA ADMINISTRATIVA

PROCESSO - ADM-E:

1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.102.558. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: ANTEPROJETO DE LEI, que altera a redação do Anexo I de que trata o art. 1º da Lei nº 10.550, de 06 de novembro de 2015. (Trata dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de Gerente de Fórum, Chefe de Depósito Judicial e Chefe de Seção, constante do anexo I da Lei nº 10.550, de 06 de novembro de 2015).

DECISÃO: APROVADO O PROJETO DE LEI DE FL. 36, COM SEU ANEXO DE FL. 37. UNÂNIME.

PAUTA SUPLEMENTAR:

PS01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.073.687. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a criação e implantação do sistema de cartório judicial unificado nas Varas Cíveis do Fórum Affonso Campos da Comarca de Campina Grande.

DECISÃO: APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

PS02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.128.532. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** PORTARIA GAPRES Nº 1.366/2023, prorrogando, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a convocação do Exmo. Sr. Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Juiz de Direito da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Segunda Seção Especializada Cível e a Terceira Câmara Especializada Cível, **no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2023**, considerando o afastamento para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes. (Publicada no Diário da Justiça em 03/10/2023).

DECISÃO: REFERENDADA A PORTARIA Nº 1.366/2023. UNÂNIME.

PS03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.145.437. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** PORTARIA GAPRES Nº 1.367/2023, convocando, *ad referendum* do Tribunal Pleno, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, **no período de 02 de outubro a 02 de novembro de 2023**, considerando o afastamento para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides. (Publicada no Diário da Justiça em 03/10/2023).

DECISÃO: REFERENDADA A PORTARIA Nº 1.367/2023. UNÂNIME.

PS04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.130.333. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, **nos interstícios de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023 (2º Período de 1990), e de 15 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (1º Período de 1997)**, incluídos 05 dias de compensação de plantão judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares, tendo em vista a prorrogação da convocação do magistrado Inácio Jário Queiroz de Albuquerque para substituir a Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, que renovou a sua licença médica, por mais 60 dias.

DECISÃO: INDICADO O MAGISTRADO SIVANILDO TORRES FERREIRA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO. UNÂNIME.

PS05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.110.814. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, **no interstício de 1º de novembro a 1º de dezembro de 2023 (1º Período de 2018)**, incluído 01 dia de plantão judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares.

DECISÃO: INDICADO O MAGISTRADO ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME.

PS06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.108.128. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, **no interstício de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (2º Período de 2022)**, incluído 01 dia de plantão judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares.

DECISÃO: INDICADO O MAGISTRADO MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO. UNÂNIME.

PS07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.121.789. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** Plano Anual de Férias dos Desembargadores – 2024.

DECISÃO: APROVADO. UNÂNIME.

PAUTA SUPLEMENTAR II:

PSII01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.147.220. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO que altera a Resolução nº 29/2023, que versa sobre a promoção e progressão funcionais dos servidores efetivos do Poder Judiciário da Paraíba.
DECISÃO: APROVADO. UNÂNIME.

Ao final dos trabalhos, foram aprovados, à unanimidade e com comunicação aos familiares enlutados, dois votos de pesar de propositura do eminente Desembargador Presidente, pelos falecimentos dos servidores Rivaildo Ribeiro de Souza e Francisco de Assis Soares de Oliveira. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 14h55min, da qual foi lavrada a presente Ata.

Des. João Benedito da Silva
PRESIDENTE

Robson de Lima
Cananea:4682980

Assinado de forma digital por
Robson de Lima Cananea:4682980
Dados: 2023.10.18 14:24:06 -03'00'

Robson de Lima Cananéa
DIRETOR ESPECIAL